



# PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 3ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na **Seção Técnica de Planejamento e Supervisão da Merenda**, reuniu-se o Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Pregoeiro), **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** (Equipe de Apoio), **DENISE MARIA WELLER**, **ELISSA CAROLINE MENDES**, **LIDIANE YURIE PEREIRA** (Técnicas), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme **Portarias nº 001/2019, 002/2019 e Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019**, para julgamento das amostras do **Processo nº 0195/2018 – Pregão Eletrônico nº 085/2018 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP (FRACASSADOS DO P.E. Nº 039/2018).**

Aberta a sessão, foi observado a ausência das empresas licitantes, declaradas melhores ofertas. Ato contínuo, as Técnicas procederam às análises das amostras apresentadas, sendo o teste sensorial realizado por uma equipe composta por: membros do CAE, nutricionistas da alimentação escolar, merendeiros e pessoas maiores de 21 anos que participam da comunidade escolar, conforme relatório anexo aos autos. Para ser considerado aprovada, a amostra deveria ter 85% de aceitação dos membros, que avaliaram os produtos em relação ao sabor, cor, textura e compatibilidade destes com os descritivos constantes no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	3ª EMPRESA VENCEDORA	MARCA	SITUAÇÃO
15	030.07.02883 - MAIONESE - Emulsão cremosa obtida com ovos e vegetais, com adição de condimentos, substância comestível, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprio. Isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagem primária: pote plástico ou caixa tetra pak atóxico, contendo peso aproximado de 500 gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto deverá atender as legislações vigentes. Qualidade equivalente ou superior da marca: Hellmann"s, Soya, Liza, Vígior.	POTE	RA DISTRIBUIDORA	QUERO	APROVADO

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Equipe Técnica presentes.

### ASSINAM:

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Pregoeiro)



# PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** (Equipe de Apoio)

**DENISE MARIA WELLER** (Técnica)

**ELISSA CAROLINE MENDES** (Técnica)

**LIDIANE YURIE PEREIRA** (Técnica)